

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 015/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoescontratosfm@gmail.com](mailto:licitacoescontratosfm@gmail.com). Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 30 de janeiro de 2025  
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA – Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

## **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 8.500,00.**

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

## **EXTRATO DE CONTRATO DV 00009/2025**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2018 – 500 – 3.3.90.39.01 12.365.2004.2021 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00017/2025 - 30.01.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 8.500,00.**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº **001/2024**, homologado através do Decreto nº **035/2024** de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura.

Considerando a desistência formal do candidato Francielho da Silva de Lima, classificado na terceira posição colocação no concurso público 001/2024, para o cargo de Professor Polivalente, torna-se necessária a convocação do próximo candidato aprovado na lista de classificação.

A desistência foi devidamente registrada por meio de documento de desistência, o que configura a vacância da vaga originalmente destinada ao referido candidato. Dessa forma, em cumprimento ao princípio da legalidade e da continuidade do serviço público, bem como em observância ao edital do certame, justifica-se a chamada do candidato subsequente na ordem classificatória.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- a)** O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- b)** 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d)** Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e)** Cédula de Identidade (RG);
- f)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g)** Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);
- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;
- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2024–PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC e autenticado em cartório; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; III) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração de não readaptação.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## 3. Prazo para Apresentação:

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

## 4. Outras Informações:

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica Oficial do Município para fins de obtenção do laudo médico que ateste a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: [administracao@freimartinho.pb.gov.br](mailto:administracao@freimartinho.pb.gov.br)

Frei Martinho-PB 30 de Janeiro de 2025.



**Francisco de Assis Dantas Araujo**  
**Secretário de Administração**  
**Mat. 844-9**

**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

---

ANEXO 1

*Cargo: Professor Polivalente*

<i>POSICÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>CPF</i>
<i>4º</i>	<i>Josefa Robervânia dos Santos Ferreira</i>	<i>051.665.994-46</i>

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS, DESMONTAGEM DE MÓVEIS, INSTALAÇÃO DE PLACAS E QUADROS, MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXWEELL ALVES BEZERRA - R\$ 39.000,00.

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DV 00014-2025**

OBJETO: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS, DESMONTAGEM DE MÓVEIS, INSTALAÇÃO DE PLACAS E QUADROS, MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00025/2025 - 30.01.25 - MAXWEELL ALVES BEZERRA - R\$ 39.000,00.